Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed.Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

Aviso de Dispensa

Processo Administrativo n° 084/2026

Dispensa Nº 040/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE MAFRA / Fundo Municipal de Educação de Mafra

Contratada: RINIVE INSPECOES VEICULARES LTDA (30.302.994/0001-61)

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vistoria veicular semestral obrigatória, referente ao 2º semestre do exercício de 2026, destinada aos veículos da frota do transporte escolar (ônibus e micro-ônibus) pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Mafra/SC.

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

Justificativa: garantir a regularidade da frota destinada ao transporte escolar, assegurando o cumprimento das exigências legais e a manutenção das condições adequadas de segurança dos veículos utilizados na prestação do serviço público. A obrigatoriedade de realização de vistoria dos veículos destinados ao transporte escolar encontra fundamento no art. 136, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) .

Valor Total: R$ 11.000,00 (onze mil reais)

Despacho Final: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas no referido processo, RATIFICO e AUTORIZO a realização da Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra/SC, 1 de junho de 2026 .

CARLOS ALBERTO NITZ
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO NITZ (emitido pelo CPF 948.661.989-15)
Papel: Parte
Data: 01/06/2026 13:29:18 -03:00